

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

---

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 13 de FEVEREIRO de 2023 pág. 01-01

---

PORTARIA Nº 049/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento de ANDRÉ FERNANDO SOARES DE LIRA, servidor comissionado, Diretor do Departamento Especial de Enfermagem, Símbolo DIR, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 13 de fevereiro de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP. 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
<http://www.sumé.pb.gov.br>  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Jímior Moura  
TIRAGEM ILLIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA